LEI Nº 6.010 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 47/2025 – Processo 13.425/2025 – Autógrafo 6028

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura **de Crédito Adicional Suplementar e Especial** no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.03.01 – Gabinete do Secretário	
28.846.0005.0006 – Precatórios - TJSP	
3390.91 – Sentenças Judiciais (fonte 1)	+ R$ 1.000.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas	
15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1)	+ R$ 400.000,00
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1)	+ R$ 600.000,00

TOTAL	**+ R$ 2.000.000,00**

Art. 2º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2025, um **crédito adicional especial,** no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.02 – Serviços Públicos	
15.451.0008.1057- Obras de Infra-estrutura	
4490.51 – Obras e Instalações	+ R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 2 Transferências e Convênios Estaduais	
Aplicação: Convênio 100825/2025	
15.451.0008.1057- Obras de Infra-estrutura	
4490.51 – Obras e Instalações	+ R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 2 Transferências e Convênios Estaduais	
Aplicação: Convênio 100826/2025	
15.451.0008.1057- Obras de Infra-estrutura	
4490.51 – Obras e Instalações	+ R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 2 Transferências e Convênios Estaduais	
Aplicação: Convênio 100827/2025	

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2675-D47A-45A2-EED0 e informe o código 2675-D47A-45A2-EED0

15.451.0008.1057- Obras de Infra-estrutura	
4490.51 – Obras e Instalações	+ R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 2 Transferências e Convênios Estaduais	
Aplicação: Convênio 100824/2025	

TOTAL	**+ R$ 1.000.000,00**

Art. 3º - **O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL** que tratam os artigos anteriores no valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será coberto com o **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, **da Fonte de Recursos Próprios** e o valor de R$ 1.00.000,00 (um milhão de reais) com o **Excesso de Arrecadação** provenientes das assinaturas dos Convênios 100825/2025, 100826/2025, 100827/2025 e 100824/2025 com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2025.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizados pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2675-D47A-45A2-EED0 e informe o código 2675-D47A-45A2-EED0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2675-D47A-45A2-EED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 24/11/2025 17:07:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2675-D47A-45A2-EED0